



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 063 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, Proposta Nº 11930.883000/1140-02, CNES 2395886, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), estabelecido no município de Barra do Garças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 008 de 20 de março de 2014, que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, Proposta Nº 11930.883000/1140-02, CNES Nº





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

2395886, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), estabelecido no município de Barra do Garças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, Proposta Nº 11930.883000/1140-02, CNES Nº 2395886, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), estabelecido no município de Barra do Garças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 063 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Relação de Equipamentos da proposta nº 11930.883000/1140-02

Área Coletiva de Tratamento

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Estetoscópio	30	90,00	2.700,00
02	Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	01	400,00	400,00
03	Balança Antropométrica	01	1.200,00	1.200,00
04	Cardioversor	02	25.000,00	50.000,00
05	Carro de Curativos	04	1.000,00	4.000,00
06	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	10	280,00	2.800,00
07	Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)	05	14.000,00	70.000,00
08	Monitor Multiparâmetros	02	20.250,00	40.500,00
09	Eletrocardiógrafo	01	5.300,00	5.300,00
10	Eletrocardiógrafo	01	3.500,00	3.500,00
11	Oftalmoscópio	02	800,00	1.600,00
12	Laringoscópio	04	500,00	2.000,00
13	Bomba de Infusão	60	5.900,00	354.000,00
14	BIPAP com Monitor Gráfico	02	25.000,00	50.000,00
15	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	03	2.000,00	6.000,00
16	Ultrassom Diagnóstico	01	90.000,00	90.000,00
17	Desfibrilador Convencional	02	6.500,00	13.000,00
18	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	10	8.000,00	80.000,00
19	Analizador de Gases Respiratórios Hemogasômetro	01	45.000,00	45.000,00
20	Monitor de Pressão Não Invasiva Oscilométrico (PNI)	03	6.000,00	18.000,00
21	Monitor de Pressão Não Invasiva Oscilométrico (PNI)	03	6.000,00	18.000,00
22	Monitor de Pressão Não Invasiva Oscilométrico (PNI)	12	6.000,00	72.000,00
23	Aparelho de Raio X - Móvel	01	70.000,00	70.000,00
	Total	161		1.000.000,00

